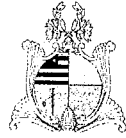


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

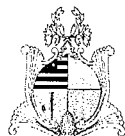
**ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE
DE 2021.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 7ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antônio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e a Secretária, em exercício, Alice Maria Santana Araújo Meto, teve início a sessão. Aprovada a ata da 6ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 05 de maio de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. - O Tribunal, por unanimidade, decidiu emitir Nota de Pesar pelo falecimento da Sra. Simone Macieira, filha da líder política Maria Aragão e sogra da magistrada Rosângela Macieira. - Os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antônio José Vieira Filho, foram parabenizados pelo aniversário natalício. - O Desembargador Presidente, Lourival de Jesus Serejo Sousa, comunicou que pretende instalar a 2 Vara da Comarca de São Mateus. 01 - Recurso Administrativo nº 14.988/2020 (Ref. Proc. 40.253-19 – reposicionamento do magistrado Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, na lista de antiguidade dos Juizes de Direito de forma compatível com a sua situação funcional). Recorrentes: Magistradas: Samira Barros Heluy, Lorena de Sales Rodrigues Brandão e Rosângela Santos Prazeres Macieira. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. “Adiado para a próxima sessão. Presentes os Desembargadores



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 02 - Embargos de Declaração nº 16.833/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar n.º 49.816/2018). Embargante: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Advogado: Alcebiades Tavares Dantas, OAB/MA 12369. Relator: Des. Tyrone José Silva. “O Tribunal, por maioria, reconheceu a prescrição punitiva administrativa disciplinar, nos termos do voto do relator.” Votaram acompanhando o Desembargador Tyrone José Silva, relator, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pela rejeição dos embargos de declaração, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira (Sessão do dia 05.05.2021), Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 20.893/2018. Representante: Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Representada: Maria Feitosa Ribeiro. Advogado: Dr. Antonio Cavalcante Vieira (OAB/MA 19.694). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Justiça. Obs: Ocupou a tribuna o advogado Antonio Cavalcante Vieira - OAB/MA 19.694. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas na sessão do dia 05.05.2021 e, nesta sessão, quando do julgamento do mérito, determinou a perda da delegação da serventia, nos termos do voto do relator.”Votaram, na sessão do dia 05.05.2021, acompanhando o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, nesta sessão, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Marcelino Chaves Everton. Impedidos os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho compareceu à Sessão. 04 – Processo nº 13.678/2021 - (Ofício nº 1867/2021-TRE-MA/PR/GP) – Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Desembargador José de Ribamar Castro, como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Sessão do dia 05.05.2021 - “O Presidente deu conhecimento à Corte que a eleição será realizada na próxima Sessão Plenária Administrativa Ordinária e, na oportunidade, solicitou que os Desembargadores informem à Presidência como será a sua forma de votação, se presencialmente ou por carta.” Obs: Na Sessão Plenária Jurisdicional Ordinária do dia 28.04.21 - O Tribunal tomou conhecimento do expediente. Obs: Desembargador que manifestou interesse na indicação: - Des. José Gonçalo de Sousa Filho (Processo nº 16.182/2021). “Realizada a votação, foi eleito o Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Desembargador.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo Ausente, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 05 – Recurso Administrativo nº 5971/2021 (Ref. Processo nº 4153/2020 – concessão de adicional de qualificação decorrente de conclusão do curso de mestrado). Recorrente: Walber Leite Martins. Advogado: Carlos Miranda Pinto Figueiredo (OAB/MA 18.603). Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 06 - Recurso Administrativo nº 2.275/2018 (Ref. DECISÃO-CGJ – 4802021). Recorrente: Ana Luzia Pinto e Reis. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 07 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 7/2021). Comarca: Guimarães (vaga em decorrência da promoção do Dr. Samir Araújo Mohana Pinheiro, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: Mara Carneiro de Paula Pessoa, titular da Comarca de Mirinzal (Processo nº 6079/2021 e apensos). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Mara Carneiro de Paula Pessoa, titular da Comarca de Mirinzal, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Guimarães, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 08 - Remoção na entrância final (Edital nº 12 e 36/2021). Comarca: São Luís – Vara da Saúde Pública (vaga em decorrência do acesso do Dr. Antonio José Vieira Filho ao cargo de Desembargador). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância final e



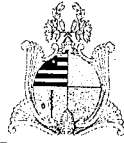
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Carlos Henrique Rodrigues Veloso, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 6525/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. - Adinaldo Ataídes Cavalcante, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 7242/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Carlos Henrique Rodrigues Veloso, opina pela remoção do Dr. Adinaldo Ataídes Cavalcante. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Carlos Henrique Rodrigues Veloso, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, para a Vara da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 09 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 27/2021). Comarca: Montes Altos – (vaga em decorrência da promoção do Dr. Eilson Santos da Silva, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: - Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo Moreira, titular da Comarca de Cândido Mendes (Processo nº 13.254/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo Moreira,



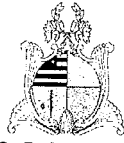
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

titular da Comarca de Cândido Mendes para a Comarca de Montes Altos, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 10 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 28/2021). Comarca: Bom Jardim – (vaga em decorrência da promoção do Dr. Bruno Barbosa Pinheiro, para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 5º cálculo remanescentes da lista de antiguidade da referida entrância: - Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, titular da Comarca de Governador Nunes Freire (Processo nº 12.683/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. - Mara Carneiro de Paula Pessoa, titular da Comarca de Mirinzal (Processo nº 13.300/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro opina pela remoção da Dra. Mara Carneiro de Paula Pessoa. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, titular da Comarca de Governador Nunes Freire, pelo critério de antiguidade, para a Comarca de Bom Jardim, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu



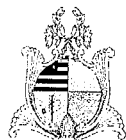
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo.11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 29/2021). Comarca: Humberto de Campos – (vaga em decorrência da promoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de São Mateus do Maranhão (Processo nº 12.661/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por maioria, removeu o magistrado Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de São Mateus do Maranhão para a Comarca de Humberto de Campos, nos termos do voto do relator.” Votaram acompanhando o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Votaram contra a remoção do magistrado Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e João Santana Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 12 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 32/2021). Comarca: Vitória do Mearim – (vaga em decorrência da remoção do Dr. Haderson Rezende Ribeiro, para a Comarca de Arari). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten



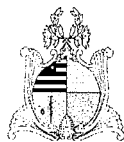
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita de entrância inicial: - Urbanete de Angiolis Silva, titular da Comarca de Esperantinópolis (Processo nº 12.687/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Urbanete de Angiolis Silva, titular da Comarca de Esperantinópolis, pelo critério de antiguidade, para a Comarca de Vitória do Mearim, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 13 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 33/2021). Comarca: Pindaré Mirim – (vaga em decorrência da remoção do Dr. Thadeu de Melo Alves, para a Comarca de Santa Rita. Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da Comarca de Monção (Processo nº 12.668/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da Comarca de Monção, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Pindaré Mirim, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo,



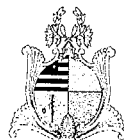
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 14 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 34/2021). Comarca: Buriticupu – 1ª Vara – (vaga em decorrência da remoção de remoção do Dr. Raphael Leite Guedes, para a 4ª Vara da Comarca de Santa Inês). Critério: Merecimento. Relator: Juiz inscrito de entrância inicial: - Felipe Soares Damous, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 13.394/2021) Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Felipe Soares Damous, titular da Comarca de Pio XII, pelo critério de merecimento para a 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 15 - Recurso Administrativo nº 39.826/2020 (Ref. Processo Administrativo nº 10758/2020 – ressarcimento ao erário). Recorrente: Raul Pires Rego. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal De Justiça. Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. “O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa voltou a presidir a sessão.” 16 - Pedido de Reconsideração nº 12.018/2021 (Referente PAD nº 30089/2020). Requerente: Carlo Venâncio dos Santos Sousa. Advogada: Carine de Sousa Farias (OAB/MA nº 12.642). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou o pedido de reconsideração.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. 17 – Processo nº 15.418/2021 (Ref. Processo 31-44.2020.2.00.0810 , que tramita no PJECOR). Reclamante: Seliton Queiroz da Silva. Reclamada: Luzia Madeiro Neponucena, Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Obs: O Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746), solicitou sustentação oral. Realizada sustentação oral pelo advogado Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746). “O Tribunal, por



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

maioria, votou pelo arquivamento da Reclamação Disciplinar contra a magistrada Luzia Madeiro Neponucena, nos termos do voto divergente do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.” Acompanharam o voto divergente do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram acompanhando o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, sem afastamento das funções judicantes, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Declarou-se suspeito, o Desembargador Josemar Lopes Santos. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 18 – Processo nº 15.227/2021 (OFC-CIJ - 262021) - Des. José de Ribamar Castro, Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, encaminha o Relatório de Atividades da mencionada Coordenadoria referente ao primeiro ano de gestão. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da mencionada Coordenadoria, referente ao primeiro ano de gestão do relator.” Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva,



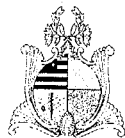
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 19 - Processo 18.775/2015 . Assunto: Projeto de Lei- Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente levou ao conhecimento da Corte que, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, começará a ser apreciado pelo Pleno e que na próxima sessão serão analisados os arts. 1º a 8º do mencionado projeto.” . Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 20 – Indicação do nome do Des. José Ribamar Andrade para o Fórum na Comarca de Pio XII. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o nome do Des. José Ribamar Andrade para o Fórum da Comarca de Pio XII, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 21 - Processo 12.031/2021 - Antônio Martins de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Itinga do Maranhão, solicita a designação da servidora Railene Sousa Silva Cruz, Auxiliar Judiciário, matrícula 161216, por um período de 01 (um) ano, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporária na unidade em comento, visto que a referida unidade judicial se encontra apenas com um Oficial de Justiça, em razão da remoção de Karyce Medeiros Ferreira Ximenes, matrícula 164061, para a Vara Única da Comarca de Tutoia. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação de Railene Sousa Silva Cruz, Auxiliar Judiciário, matrícula 161216, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Itinga do Maranhão, pelo período de 1 (um) ano, na forma solicitada. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação de Railene Sousa Silva Cruz, Auxiliar Judiciário, matrícula 161216, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Itinga do Maranhão, pelo período de 1 (um) ano, na forma solicitada.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Neto, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 22 - Processo 12.282/2021 - Dr. Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Mirador, solicita a designação do servidor Raimundo Cláudio Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

166231, lotado na referida Comarca, para o exercício da função de Oficial de Justiça Temporário, pelo prazo de 01 (um) ano ou até que haja nomeação de candidato aprovado para o cargo efetivo de Oficial de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifestou-se pelo deferimento da indicação do servidor Raimundo Cláudio Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 166231, lotado na Comarca de Mirador, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Raimundo Cláudio Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 166231, lotado na Comarca de Mirador, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 23 - Processo 13.320/2021 - Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, solicita a prorrogação da portaria que nomeou o servidor Josemar Henrique da Silva Sousa Saturnino, Técnico Judiciário, matrícula 164889, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada Vara, pelo período de 01 (um) ano, contado do término do período atual (24/05/2021). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifestou-se pelo deferimento da prorrogação da designação de Josemar Henrique da Silva Sousa Saturnino, Técnico Judiciário, matrícula 164889, para exercer a função de Oficial de

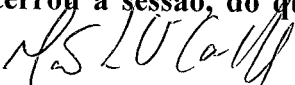


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Justiça Temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada Vara, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do término da vigência da portaria atual. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação da designação de Josemar Henrique da Silva Sousa Saturnino, Técnico Judiciário, matrícula 164889, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada Vara, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do término da vigência da portaria atual.”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 24 – Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, foram sorteados os seguintes magistrados: JOSÉ RIBAMAR D'OLIVEIRA COSTA JÚNIOR – 2ª VARA CRIMINAL; STELA PEREIRA MUNIZ BRAGA – 8ª VARA CRIMINAL; ANA CÉLIA SANTANA – 5ª VARA CRIMINAL; JOELMA SOUSA SANTOS – RESPONDENDO PELA 6ª VARA CRIMINAL; SARA FERNANDA GAMA – 3ª VARA CRIMINAL; SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM – 12ª VARA CÍVEL; RAIMUNDO FERREIRA NETO – 11ª VARA CÍVEL; KARINE REIS BOGÉA SANTOS – RESPONDENDO PELA 14ª VARA CÍVEL; MARCELO ELIAS MATOS E OKA – RESPONDENDO PELA 10ª VARA CÍVEL.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 02 de junho de 2021.

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente